

第 111/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准民航局二零零四年財政年度之第一補充預算，金額為 \$ 2,914,845.96（澳門幣貳佰玖拾壹萬肆仟捌佰肆拾伍元玖角陸分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零四年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 2 914 845,96 (dois milhões, novecentas e catorze mil, oitocentas e quarenta e cinco patacas e noventa e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零四年財政年度之第一補充預算
1.º orçamento suplementar, para o ano económico de 2004

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	二零零四年 預算金額 Valor orçamenta- do 2004	在核算結餘後 的增加款項 Reforço após apuramento de saldo	現有金額 Valor actual
	收入 Proveitos			
7419	上年度營業結餘之轉入 Saldo transitado do ano anterior	\$ 4,000,000.00	\$ 2,914,845.96	\$ 6,914,845.96
	儲備 Reservas			
582	其他儲備 Outras reservas	\$ 0.00	\$ 2,914,845.96	\$ 2,914,845.96

二零零四年三月二十五日於民航局行政委員會——代主席：
陳穎雄——正選委員：夏利樂（財政局代表）——候補委員：
馬家豪

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 25 de Março de 2004. — O Presidente, substituto, *Chan Weng Hong*. — O Vogal Efectivo, *Rui Pedro P. do Amaral* (Representante da DSF). — O Vogal Suplente, *António José F.C.S. Menano*.

第 112/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: